

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 24 DE JUNHO, DE 2025

EDIÇÃO 1.770/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 276/2025/.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Município de Faxinal, o servidor **ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº. *.90.***-*/PR, e CPF 074 ***.***.***.

Parágrafo Único: Nas ausências ou impedimentos do **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO TITULAR**, designado no caput deste artigo, as atribuições de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO** serão desempenhadas pela Servidora **SANDY DE LIMA CAMILHO**, portadora da Carteira de Identidade nº. *.071.***-*/PR, e CPF 074.***.***.*** qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Município de Faxinal os servidores abaixo relacionados:

SANDY DE LIMA CAMILHO
Carteira de Identidade nº 14.***.***.* SSP/PR
CPF Nº 117.***.***.***

GUILHERME SENA DE SOUZA
Carteira de Identidade nº 13.***.***.*
CPF Nº 107.***.***.***

EDUARDO VICENTINI CANTAGALLO
Carteira de Identidade nº. 12.***.***.*/PR
CPF Nº 106.***.***.***

Art. 3º - O Agente de Contratação e Pregoeiro ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou, da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de Junho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E SORTEIO PARA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DO CREDENCIAMENTO 02/2025

Inexigibilidade Nº. 06 /2025
Processo Administrativo nº 037 /2025

CLASSIFICADOS PARA SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA PROCESSO LICITATÓRIO DE SELEÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Diante da declaração de impedimento apresentada pela **SRA. SILVIA VIRGINIA VILARINHO COUTO**, fica marcado novo **SORTEIO**, caso os citados abaixo queiram participar do sorteio, comparecer no Departamento de Compras e Licitações, às 09:00 horas do dia 04 de julho de 2025,

JORGE LUIZ BODIN

HERITHON QUINTANILHA PAULISTA

FERNANDA FRANCIELE FLORENTINO

GABRIEL HENRIQUE SCACABAROSSO DEL GRANDE

JULIO FERNANDO DA ROSA

JEFERSON RAFAEL FERMINO

CARLOS CEZAR DAS NEVES

SERGIO MOURA DE OLIVEIRA

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 24 de junho de 2025 .

ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:24.06.2025
16:38:59 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 38 /2025
Processo Administrativo nº 90 /2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ARRAIÁ CULTURAL DE FAXINAL, NOS DIAS 11,12 E 13 DE JULHO DE 2025, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00 horas** do dia **09 de julho de 2025**

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30 horas** do dia **09 de julho de 2025**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 24 de junho de 2025.

**ELISÂNGELA PINHEIRO DOS SANTOS
PREGOEIRA**



EDITAL ACESSE AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL			
Estado do Paraná			
Exercício: 2025			
TERMO DE ADITIVO			
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.119/2024, decorrente de Pregão nº. 55/2024 de AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME PREVISÃO LEGAL NO ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL/PR.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 55.187.334/0001-08, com sede no endereço RUA JOSE MARASCA FILHO 1360, 0, CENTRO, GLEBA PATRIMÔNIO Maringá-PR neste ato representada por RAPHAEL MICHEL NASSER MANEIRA, portador do RG nº., portador do CPF sob nº 060.***.***-10, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 11.143,88 (onze mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), em virtude do pleito de reequilíbrio econômico financeiro conforme solicitação da empresa, acompanhada de documentos comprobatórios, com fundamento art. 124, II, alínea d., da Lei nº. 14.133/21.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>			
Item	Descrição	Valor Adicional	Valor Abatido
1	CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 01 - ACHOCOLATADO EM PO - Açúcar, cacau em pó, manteiga, 17mmx15mm, fácil dissolução, aspecto, cor, odor e sabor característicos; 100g de unidades, permitida	133,00	139,66
FAXINAL 24 de junho de 2025.			
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07		CONTRATADA HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:551.873.340-00108	
HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL		RAPHAEL MICHEL NASSER MANEIRA REPRESENTANTE LEGAL	
www.eletech.com.br			

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 282/2025**

O Senhor HERMES ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a pedido, a partir de 02 de junho de 2025 a Portaria nº 026/2025 que cita a designação da Professora Ana Paula Chagas, CPF: 062.764.109-18 para prestar serviços extraordinários 20 horas semanais por tempo determinado para substituição de professor no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sandra Mara Ribeiro.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação com efeitos retroativos a 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal (PR), 24 de junho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284/2025

O Senhor HERMES ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Altera a Portaria nº 162/2025 em virtude da revogação da Lei Municipal nº 2409/2025 e nomeia a Comissão responsável pela supervisão e acompanhamento da realização do Processo Seletivo destinado aos estudantes matriculados e cursando ensino superior e técnico, que necessitam de auxílio para deslocamento intermunicipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.424/2025.

PRESIDENTE – Aline de Faria Lopes dos Santos, servidora efetiva da Secretaria Municipal de Educação;
MEMBRO – Alessandra Aparecida Pereira, servidora efetiva da Secretaria de Educação;
MEMBRO – Édi Willian Moreira dos Santos, representante do Poder Executivo;
MEMBRO – Fernando Decarle de Campos, representante do Poder Legislativo;
MEMBRO – Felipe Eduardo Milani, representante do Poder Legislativo.

Fica o Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Faxinal responsável por acompanhar e orientar a Comissão designada durante todo o processo, assim como homologar os resultados finais do Processo Seletivo, conforme o Edital e nos termos da Lei Municipal nº 2.424/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal (PR), 24 de junho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 24.06.2025
16:38:59 -03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 286/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

PAULO VITOR PORTELA, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

Período I: 01/07/2025 à 10/07/2025 – 10 (dez) dias;

Período II: 01/08/2025 à 10/08/2025 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 285/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora

FATIMA APARECIDA DE MORAIS, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, entre os dias 01/07/2025 à 30/07/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 283/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora

LEONICE LOUREIRO GOMES, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, fracionadas da seguinte forma:

- Período I : 09/07/2025 à 18/07/2025 – 10 (dez) dias;

- Período II : 12/01/2026 à 31/01/2026 – 20 (vinte) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12.851/2025

SÚMULA: revoga integralmente o Decreto 8.524/2019 e dá outras providências.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogado integralmente o Decreto nº 8.524/2019, devido a Cessão do servidor para Câmara Municipal de Faxinal – Pr, conforme Portaria nº 266/2025.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 18/06/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12.852/2025

SÚMULA: Concede gratificação por responder como Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a servidora **ELISÂNGELA PINHEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, inscrita no CPF nº 074.***.099-**, para responder como Diretor do Departamento de Compras e Licitações a partir do dia 19/06/2025.

Art. 2º - Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, a servidora opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 100% (Cem por cento) sobre seu salário base.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos com a data de 19 de Junho de 2025, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto 10.710/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 24.06.2025
16:38:59 -03

**PORTARIA N.º 267/2025**

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal Francisco de Assis de Castro, ocupante do cargo de Secretário de Turismo, portadora do RG n.º. 8.170.873 8 e CPF n.º. 037.465.709-21 como gestor do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao 3º Pedal Faxinal.

Art. 2º - Designar o Servidor Público Municipal Marcilio Cezar Vicente, ocupante do cargo de Diretor Geral de Turismo, portador do RG n.º. 3.427.907-1 e CPF n.º. 471.694.609-63 como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao 3º Pedal Faxinal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Faxinal, 18 de junho de 2025

Hermes Antônio Santa Rosa
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 24.06.2025
16:38:59 -03